

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes dos Ministros de Estado e das Finanças
e da Administração Interna

Despacho n.º 2727/2013

Observando o consagrado no Programa de Assistência Económica e Financeira em vigor, que impõe forte condicionalismo à atuação do Estado Português;

Tendo em conta que as novas tabelas remuneratórias da Guarda Nacional Republicana (GNR) e da Polícia de Segurança Pública (PSP), aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 298/2009, de 14 de outubro, que estabelece o regime remuneratório aplicável aos militares da GNR, e pelo Decreto-Lei n.º 299/2009, de 14 de outubro, que estabelece o estatuto do pessoal policial da PSP, deveriam ter sido aplicadas em 1 de janeiro de 2010, o que, no entanto, não se efetivou;

Não tendo sido efetuada, em 1 de janeiro de 2010, a transição de todos os militares da GNR e polícias da PSP para as novas tabelas remuneratórias, nem proferido o despacho de autorização orçamental, verificou-se, em resultado de progressões ou de promoções realizadas naquele ano, por força dos respetivos estatutos, que os militares e polícias foram posicionados nos termos do estatuto remuneratório anterior, obtendo-se um valor remuneratório diferente daquele que seria obtido se concretizadas nos termos dos estatutos remuneratórios já em vigor;

Esta situação agravou-se pelo facto de, através de ingressos ou promoções legalmente realizadas, terem sido colocados militares ou polícias em postos ou categorias com vencimentos superiores a militares ou polícias com o mesmo posto ou categoria e antiguidade muito superior, situação insustentável em forças de segurança altamente hierarquizadas;

Apesar da grave situação económica e financeira do País e das medidas de restrição na despesa pública, designadamente em matéria de redução salarial e de proibição de valorizações remuneratórias, em dezembro de 2011 o Governo conseguiu reunir condições para a alteração das posições remuneratórias e para a transição para as tabelas remuneratórias aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 298/2009, e pelo Decreto-Lei n.º 299/2009, ambos de 14 de outubro, designadamente dos militares da GNR e dos polícias da PSP que, com antiguidade superior, auferiam remuneração base inferior a outros militares ou polícias colocados na 1ª posição dos respetivos postos ou categorias;

É agora possível, dada a rigorosa gestão orçamental, concluir-se o processo de transição para aquelas tabelas, iniciado pelo Despacho n.º 746/2012 dos Ministros de Estado e das Finanças e da Administração Interna, de 29 de dezembro de 2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 14, de 19 de janeiro de 2012;

Assim, e ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 298/2009, de 14 de outubro, e no artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 299/2009, de 14 de outubro, conjugados com o disposto no n.º 18 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que prevê que o disposto naquele artigo não prejudica a concretização dos reposicionamentos remuneratórios decorrentes da transição para as novas tabelas remuneratórias previstas nos Decretos-Leis n.ºs 298/2009 e 299/2009, ambos de 14 de outubro, e com base nas propostas realizadas pela GNR e pela PSP;

Determina-se o seguinte:

1 — Autoriza-se a plena concretização dos reposicionamentos remuneratórios decorrentes da transição para as novas tabelas remuneratórias previstas nos Decretos-Leis n.ºs 298/2009 e 299/2009, ambos de 14 de outubro.

2 — Esta transição é realizada no estrito cumprimento das regras de transição que estavam em vigor a 1 de janeiro de 2010.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2013, apenas retroagindo para além daquele dia para efeitos de contagem do tempo para apuramento do tempo de serviço na posição remuneratória agora determinada.

12 de fevereiro de 2013. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Filipe Bruno da Costa de Moraes Sarmiento*, Secretário de Estado do Orçamento, em substituição. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206756424

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes do Ministro da Educação e Ciência
e do Secretário de Estado
das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 2728/2013

Nos termos do disposto nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril, conjugado com o disposto n.º 4 do artigo 2.º, na alínea d) do número 4 do artigo 3.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, e com o n.º 1 do artigo 15.º e os n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de novembro;

Considerando que a súpula curricular do nomeado é demonstrativa da competência técnica na área da educação, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do referido cargo, determina-se:

1 — É designado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de coordenador da estrutura de coordenação do Luxemburgo, Bélgica e Países Baixos, constante do mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, o licenciado Joaquim José Reduto dos Prazeres.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir 1 de fevereiro de 2013.

5 de fevereiro de 2013. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José de Almeida Cesário*.

ANEXO

Síntese curricular

Joaquim José Reduto dos Prazeres, nascido em 16 de novembro de 1958, é professor do 1.º Ciclo do ensino básico com o curso do Magistério Primário da Guarda (1979), Licenciado em “Animação Sociocultural” pela Escola Superior de Educação Jean Piaget de Macedo de Cavaleiros (2005), concluiu uma Pós-Graduação em “Educação Intercultural” (1995) na Universidade do País Basco – Faculdade de Filosofia e Ciências da Educação de São Sebastião.

No âmbito do Ensino Português no Estrangeiro exerceu funções docentes como professor de língua e cultura portuguesas em França, em Espanha e no Luxemburgo, responsável pela organização de visitas de estudo a Portugal em 1988, 1993, 1995 e 2001; desempenhou funções de professor de apoio regional, responsável pelas áreas consulares de Nogent-sur-Marne e Orleães em França, de 1991 a 1993; docente de apoio pedagógico na área consular do Luxemburgo, de 2000 a 2011; integrou o grupo luso-luxemburguês de coordenação e acompanhamento do ensino integrado de 2006 a 2009; foi nomeado Adjunto de Coordenação de Ensino Português no Luxemburgo, Bélgica e Países Baixos, em 2011.

Fez parte da equipa de Coordenação Distrital da Educação de Adultos do distrito de Setúbal com responsabilidade conjunta pela implementação de cursos, recrutamento e formação de animadores monitores nos concelhos de Barreiro, Alcácer do Sal, Grândola e Seixal, de 1983 a 1986.

Frequentou diversas ações de formação relacionadas com a prática pedagógica do ensino português no estrangeiro, nomeadamente: “Práticas de Experimentação do Quadro de Referência para o Ensino do Português no Estrangeiro”; “Inovação Curricular no Ensino Português no Estrangeiro – Práticas de Experimentação”; “Avaliação e Certificação dos Alunos e dos Cursos de Língua e Cultura Portuguesas do Ensino Português no Estrangeiro”; “A Dinâmica Discursiva no Ensino-Aprendizagem da Língua Portuguesa”; O Ensino e Aprendizagem da Língua Portuguesa nos Contextos Diversificados do Ensino Português no Estrangeiro”; “Didática do Português como Língua Estrangeira em Contexto Multiculturais”; “A inovação Metodológica no Ensino-Aprendizagem da Língua e Cultura Portuguesas”; “Didática do Português como Língua Estrangeira”.

Autor de vários estudos sobre a problemática do ensino de português no estrangeiro nomeadamente em 1995, coautor com a professora Maria Fernanda Seiliez, “*A Situação Social e Educativa dos Filhos de Emigrantes Portugueses, em Idade Escolar, em Pasaia e Urnieta*”; em 1995 e 1996, “*Material Curricular — Programa de Língua e Cultura Portuguesas*”; em 2005 “*A Integração dos Alunos de Origem Portuguesa no Sistema Escolar Luxemburguês*”. Colaborou com a Universidade do País Basco no curso de pós-graduação “*Estudios Interculturales*”, dirigido pelo Professor Felix Etxeberria.

Desempenhou os cargos de presidente da associação “ALICE” (Associação Livre de Intervenção Cívica, e Educativa) – Luxemburgo de 2007

a 2011, associação que ajudou a criar em 2001; responsável pelo grupo Ensino e Formação da CCPL (Confederação da Comunidade Portuguesa no Luxemburgo) de 2001 a 2011; Secretário adjunto do SPE (Sindicato de Professores no Estrangeiro) de 1999 a 2006; Membro do Conselho de Administração da ASTI (Association de Soutien aux Travailleurs Etrangers) – Luxemburgo 2002 a 2004.

206755306

Despacho n.º 2729/2013

Nos termos do disposto nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril, conjugado com o disposto n.º 4 do artigo 2.º, na alínea d) do número 4 do artigo 3.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, e com o n.º 1 do artigo 15.º e os n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de novembro;

Considerando que a súmula curricular da nomeada é demonstrativa da competência técnica na área da educação, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do referido cargo, determina-se:

1 — É designada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de coordenadora da estrutura de coordenação do Reino Unido e Ilhas do Canal, constante do mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, a licenciada Regina dos Santos Duarte.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir 1 de fevereiro de 2013.

5 de fevereiro de 2013. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José de Almeida Cesário*.

ANEXO

Síntese curricular

Regina dos Santos Duarte nasceu em 26 de fevereiro de 1972, é professora de Português do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário desde 1995. Licenciou-se em Línguas e Literaturas Modernas, na Universidade Nova de Lisboa. Pediu provas de Doutoramento em Educação, sobre ensino da literatura, sob a orientação dos Professores Doutores Rui Vieira de Castro e Vítor Manuel Aguiar e Silva, na Universidade do Minho. É formadora certificada de Didática do Português e de Literatura Portuguesa.

Em 2002, foi requisitada pelo Departamento do Ensino Secundário, para coordenar a formação de professores deste nível de ensino. Integrou a equipa responsável pelas orientações para o Ensino do Português Língua Não Materna.

De 2006 a 2009, coordenou a Equipa de Português da Direção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, tendo acompanhado o lançamento e implementação de várias medidas relacionadas com o ensino da língua de escolarização, desde a elaboração de orientações de desenvolvimento curricular, à formação de formadores, como ao acompanhamento de planos a nível nacional, como o Plano Nacional de Ensino do Português, o Plano de Implementação do novo Programa de Português, a revisão da Terminologia Linguística e publicação do Dicionário Terminológico, entre outros. Em 2007, foi responsável pela organização da Conferência Internacional sobre o Ensino do Português. Ainda na DGIDC, coordenou e é co-autora de vários estudos sobre o ensino da língua portuguesa, como *Línguas de Escolarização – estudo comparativo* (2008, DGIDC-ME). No âmbito das suas funções naquela Direção geral, foi delegada de Portugal no Conselho da Europa para os assuntos de política linguística, para as línguas de escolarização e para a integração linguística.

Iniciou, em 2008, o doutoramento em Educação e em 2009 passou à situação de equiparação a bolseira. De 2009 a 2011, fez parte da Comissão de Acompanhamento da Implementação do programa de Português do ensino básico, com responsabilidades na formação dos formadores e na produção de documentos orientadores para a formação a decorrer nas escolas. Desde 2010, integra o grupo europeu *European Literary Framework for Students of Secondary Education*. Foi Adjunta de Coordenação do Ensino do Português no Reino Unido e Ilhas do Canal desde 2011 até ao presente.

206755403

Despacho n.º 2730/2013

Nos termos do disposto nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril, conjugado com o disposto n.º 4 do artigo 2.º, na alínea d) do número 4 do artigo 3.º

e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, e com o n.º 1 do artigo 15.º e os n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de novembro;

Considerando que a súmula curricular da nomeada é demonstrativa da competência técnica na área da educação, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do referido cargo, determina-se:

1 — É designada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de coordenadora da estrutura de coordenação da Austrália, constante do mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, a licenciada Susana Cristina Freire Pereira e Teixeira Pinto.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2013.

5 de fevereiro de 2013. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José de Almeida Cesário*.

ANEXO

Síntese curricular

Susana Cristina Freire Pereira e Teixeira Pinto, nasceu em 1973, no Concelho de Vila Nova de Gaia. Em 1994 concluiu o Bacharelato em Professores do Ensino Básico do 1.º Ciclo e completou a licenciatura em Administração Escolar e Direção Pedagógica, no Instituto Superior de Educação — Jean Piaget, em 1996.

Desde 1994, tem exercido atividade de professora do 1.º Ciclo em diversas escolas da rede escolar Nacional. Entre 2002 e 2006, foi professora de Língua e Cultura Portuguesa na Escola Portuguesa de Cambridge e Sommerville, no estado de Massachussets, Estados Unidos da América. Foi também professora no programa bilingue “OLÁ” (português/inglês) da Escola Preparatória King Open — Cambridge, das disciplinas de Língua Portuguesa e de Estudos Sociais. Nesse programa bilingue, desempenhou ainda funções de professora assistente de alunos com necessidades educativas especiais. Foi professora de Matemática e professora de alunos de ESL (English as Second Language) na Escola Secundária Rindge and Latin School, também no estado de Massachussets.

Participou em encontros de Professores e realizou diversas formações pedagógicas, em Portugal e nos Estados Unidos da América, sobre a utilização das novas tecnologias na sala de aula, ensino a distância, ensino da Matemática, Expressão Plástica e Educação Sexual.

206755469

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2731/2013

Considerando que Portugal participa no Consórcio NATO *Seasparrow Missile System* desde o ano de 1988, no âmbito da sustentação do ciclo de vida dos sistemas de combate que utilizam o míssil *Seasparrow*;

Considerando a evolução do míssil e o desenvolvimento do *Evolved Seasparrow Missile* (ESSM), Portugal aderiu ao *Memorandum of Understanding for the Cooperative In-Service Support of the Evolved Seasparrow Missile* (ESSM Support MoU), em 01 de maio de 2000, com o estatuto de *Participante Não Contribuinte*, não tendo por isso qualquer envolvimento financeiro;

Considerando que os países participantes no consórcio decidiram alterar o ESSM Support MoU de forma a prolongar o seu período de duração, bem como aumentar o teto máximo de financiamento, de forma a permitir a sustentação do míssil ESSM até 2030;

Atento o anteriormente exposto, e verificando-se não existirem encargos financeiros, nem a realização de qualquer despesa, inerentes à assinatura da alteração n.º 1 (*Amendment one*) ao *Memorandum of Understanding for the Cooperative In-Service Support of the Evolved Seasparrow Missile* que justifiquem a inviabilidade da sua aprovação pelo Estado Português, determino o seguinte:

1. Aprovo a minuta da alteração n.º 1 ao *Memorandum of Understanding for the Cooperative In-Service Support of the Evolved Seasparrow Missile* que me foi submetida pela Marinha a coberto do ofício n.º 2773 CEMA, de 05 de dezembro de 2012, e que mereceu, atenta a informação n.º 34/DPIID/DSPIL, de 16 de janeiro de 2013, a concordância por parte da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa;

2. Delego no representante nacional no NATO *Seasparrow Project Steering Committee*, capitão-de-mar-e-guerra ENC Bento Manuel Domingues, nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91,